ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

"Revoga integralmente a Resolução nº 016/2025, que dispõe sobre a verba indenizatória destinada ao ressarcimento de despesas decorrentes do exercício de atividades parlamentares dos Vereadores e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 016/2025, de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. 22 de Abril de 2025.

Vereador EVERTON ROMERO

- Presidente –